

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 03/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 03/2024 - De Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Jaboatão dos Guararapes na edição de 30.05.2024, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

Em relação ao Cargo 15 - **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I

DO PRÉ-REQUISITO, DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS E DA CARGA HORÁRIA DE CADA CARGO

CARGO:	15 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	ENSINO SUPERIOR
REQUISITOS:	Formação em curso superior em qualquer área, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
CARGA HORÁRIA:	30h

LISTA DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DE ACORDO COM O ANEXO II DA LEI Nº 1597/2024

- Executa a formulação de política tributária, financeira e orçamentária do Município, coordena e realiza as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, instrução e julgamento de processos fiscais, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário, bem como, gerencia a receita, despesa pública e dívida ativa;
- Propor, analisar e executar a formulação de política tributária, financeira e orçamentária;
- Realizar a constituição do crédito tributário;
- Executar diligências, perícias e vistorias, exame de livros e documentos fiscais e contábeis, lavrar autos de infração e notificações de débito, necessários à constituição e revisão do crédito tributário;
- Analisar e decidir, em primeira instância, acerca de obrigações tributárias principais e acessórias e consultas fiscais sobre a interpretação da legislação tributária
- Representar o município no Conselho de Recursos Fiscais
- Atuar na gestão dos cadastros fiscais, nota fiscal de serviço eletrônica, declarações de obrigações acessórias e simples nacional no âmbito municipal;
- Atuar na gestão da dívida ativa, gestão das receitas próprias e de transferências tributárias;
- Orientar contribuintes e demais interessados sobre os seus direitos e obrigações perante o fisco municipal;
- Propor, planejar, coordenar, executar e avaliar a arrecadação tributária, cobrança administrativa (incluindo parcelamento administrativo, negativação e protesto do crédito tributário);
- Proceder à instrução e julgamento de processos fiscais;
- Despachar, dar pareceres e cotas em processos no âmbito tributário;
- Realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário Municipal
- Garantir a execução de análise diligente e decisão acerca dos processos administrativos de revisão de lançamento, consulta fiscal, isenção, não incidência, imunidade e restituição de tributos mercantis; planejamento, coordenação, execução da fiscalização tributária.

Os demais itens do referido Edital nº 03/2024 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, permanecem inalterados.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de junho de 2024.

Thiago Albuquerque Fernandes
Secretário Municipal de Administração